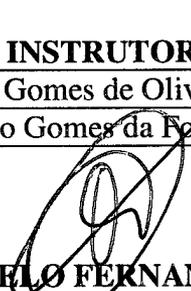


PORTARIA SDS Nº 2944, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

**Dispensar e Designar**, os instrutores do **Curso de Formação de Agente e Escrivão de Polícia (turma impetrante)**, a contar de 01/06/2017, com carga horária total de 854 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Recife (CERE), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, conforme informações abaixo:

<b>DISCIPLINA:</b> Defesa Pessoal – Carga Horária: 40 h/a			
<b>CARGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>INSTRUTOR SECUNDÁRIO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Sd PM	107.920-4	Sandro Gomes de Oliveira	<b>Dispensa</b>
Agente PC	208.198-9	Marcilio Gomes da Fonsêca	<b>Designa</b>

  
**ANGELO FERNANDES GIOIA**  
Secretário de Defesa Social